



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao contrato nº 138/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2023, originário do **Pregão Eletrônico nº 038/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **REUS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.478.040/0001-86, estabelecida à Avenida Antônio Sant Helena, nº 81, Sala 01, Bairro Centro, no município de Sombrio/SC, CEP 88960-000, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Fernando Reus Mosena, inscrito no CPF sob o nº 061.353.839-06, com base no Parecer Jurídico nº 522/2024 e justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao processo, **prorroga-se a vigência** do referido contrato, estabelecida no item “III.3.1.”, de sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA VIGÊNCIA”, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/06/2024, mantendo-se os demais termos e condições ajustadas no instrumento contratual e seus aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS
Contratante

REUS ENGENHARIA LTDA
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

